



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**6º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 84/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011014-9**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/SMSUB/COGEL/2022 AGRUPAMENTO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE
EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** situada à Rua Friedrich Von Voith, 1.831 – Galpão 09, Bairro Jardim São João - Jaraguá/SP, telefone: (11) 3130-8000 inscrita no CNPJ sob o nº **43.677.822/0001-14**, neste ato representada por **RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO** e **CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, DETENTORES da Ata de Registro de Preços nº 14/SMSUB/COGEL/2022, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência contratual do Termo de Contrato **084/SMSUB/COGEL/2024**, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/01/2026, com previsão de encerramento em 01/03/2026.

1.2. Fica alterado o prazo de execução contratual do Termo de Contrato **084/SMSUB/COGEL/2024**, em 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2026, com previsão de encerramento em 30/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

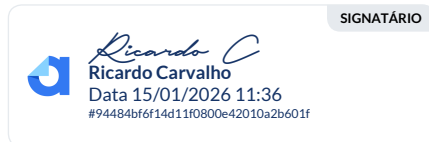
São Paulo/SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO
Representante Legal
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br



Claudio Antonio Vizioli
Data 16/01/2026 06:51
#94525f09f14d11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI
Representante Legal
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.



Validador